



Portaria Interna Prefeitura nº 06/2007

Prefeito: Prof. Dr. Edison Favero

Dispõe sobre autorização para estacionamento
em vagas para veículos credenciados

O Prefeito da Cidade Universitária "Zeferino Vaz" da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A autorização para estacionamento em vagas para veículos credenciados será fornecida para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão e para Órgãos da Administração Superior.

Artigo 2º - Serão expedidas 2(duas) credenciais à cada Unidade/Órgão para atender a necessidade de estacionamento no Campus.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito pelo Diretor da Unidade/Órgão. Para os casos de segunda via, a solicitação deverá ser encaminhada diretamente à Central de Informações (CI) da Prefeitura .

Artigo 4º - A credencial será expedida pela CI/Prefeitura e assinada pelo Senhor Prefeito.

Artigo 5º - Os locais permitidos para estacionamento de veículos credenciados estão determinados na Portaria Interna Prefeitura 11/2003.

Artigo 6º - Os cartões de credenciamento das Unidades/Órgãos substituirão os atuais cartões de credenciamento de veículos.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campinas, 02 de outubro de 2007.

PROF.DR. EDISON FAVERO

Prefeito da Cidade Universitária
"Zeferino Vaz"
Matricula 04748-1

ORIGINAL ASSINADA